



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO EDITAL
DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES), no uso de suas atribuições legais, torna **pública a Convocação para a prova Objetiva**, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025** do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Oficial Investigador de Polícia, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

- 1.1. Ficam todos os candidatos inscritos e homologados convocados para a realização da Prova Objetiva do presente Concurso Público.
- 1.2. A Prova Objetiva terá duração de 5h (cinco horas) e será aplicada no dia **01/02/2026**, com abertura dos portões às 13h e fechamento dos portões às 14h, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.
 - 1.2.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.
 - 1.3. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no Comunicado Oficial de Convocação para Provas – COCP disponível no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 2.1. Os horários e local de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site do IBADE (www.ibade.org.br), **na área do candidato**, devendo o candidato observar os procedimentos mencionados nos subitens seguintes.
 - 2.1.1. **Atenção** para o endereço e município de realização das provas, visto que os candidatos estão alocados nas seguintes cidades do Estado do Espírito Santo: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Linhares, Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória.
 - 2.1.1.1. Conforme expressamente previsto nos subitens 3.1.1 e 3.1.1.1 do Edital de abertura, em razão da indisponibilidade de locais suficientes para aplicação da prova em determinados municípios, candidatos foram alocados para municípios adjacentes, a critério do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.
- 2.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site do IBADE (www.ibade.org.br), **na área do candidato**.
- 2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
 - 2.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade (original, com foto e em meio físico): a) Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelas Polícias Civis; b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade; c) Certificado de Reservista; d) Passaporte; e) Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; f) Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; g) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido com foto e em papel, na forma da Lei nº 9.503/97). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.



2.3.1.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, **fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico**. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 2.3.1 deste Edital.

2.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

2.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, cachecol, luvas, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

2.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 deste Edital.

2.6.1. O IBADE e a Polícia Civil ES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.7. AOS CANDIDATOS COM PORTE DE ARMA, RECOMENDAMOS QUE NÃO COMPAREÇAM NO DIA DE PROVA COM O ARMAMENTO.

2.7.1. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia da prova, deverão dirigir-se diretamente à coordenação do local de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para o fechamento dos portões, **munidos, obrigatoriamente**:

a) documento de identidade;
b) documentação de porte e registro; e
c) TERMO DE POSSE E DESMUNICIAMENTO DE ARMA*, preenchido e assinado, disponível no site www.ibade.org.br, na **área do candidato**.

c.1) Todas as instruções de posse de arma durante a realização da prova estão disponíveis no respectivo termo.

2.7.1.1. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/03.

2.7.1.2. O processo de desmuniçamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando o IBADE por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

2.8. No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 – PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE OFICIAL INVESTIGADOR
DE POLÍCIA



JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo